

FUNAPE - Processo Seletivo Simplificado para Bacharel em Direito
(Edital da Portaria Conjunta SARE/FUNAPE n.16 de 30/04/2004)

ANEXO IV DO EDITAL

Tabela de Pontuação para a Diretoria de Apoio Jurídico-Previdenciário

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Efetivo exercício em cargo comissionado	01 ponto por ano completo sem sobreposição de tempo	02
Efetivo exercício em função gratificada na área jurídica	01 ponto por ano completo sem sobreposição de tempo	05
Efetivo exercício em função gratificada, em qualquer área, excetuando-se a jurídica	01 ponto por ano completo sem sobreposição de tempo	03
Efetivo exercício na execução de atividades jurídicas no âmbito da Administração Pública	1,5 pontos por ano completo sem sobreposição de tempo	06
Curso de extensão, em qualquer área, com carga horária igual ou superior a 40 horas (até o limite de 04 cursos)	0,5 ponto	02
Cursos de Extensão na área jurídica com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas (até o limite de 04 cursos)	1,5 pontos por curso	06
Cursos de Extensão na área jurídica com carga horária igual ou superior a 80 (oitenta) horas (até o limite de 02 cursos)	02 pontos por curso	04
Cursos de Aperfeiçoamento, em qualquer área, com carga horária igual ou superior a 240 horas (até o limite de 01 curso).	05 pontos	05
Curso de Especialização, em qualquer área, com carga horária igual ou superior a 340 horas (até o limite de 01 curso)	07 pontos	07